



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA**

**Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.**

### **REUNIÃO Nº 06/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA**

Às quatorze horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e um, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do município de Andirá/PR, através do grupo de WhatsApp específico deste Conselho, considerando o contexto pandêmico pelo vírus do COVID-19. Estiveram presentes na reunião os membros do CONSEA: Aparecido Luciano Ribeiro (presidente), Paulo Sergio da Silva, Luiz Paulo Alves Ferreira, Nilza de Fátima Estevam de Oliveira, Flavio Henrique Antonio, Lucineia Aparecida da Cruz, Ana Maria dos Santos, Ana Lígia Bonacin Menegassi. Na condição de convidado participaram a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui e representando a Secretaria Executiva do CONSEA Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 05/2021- CONSEA:** Contando com a participação do presidente, Francieli informou que foi disponibilizado a ata nº 05/2021 no grupo específico deste Conselho. Foi sinalizado pelos membros a aprovação desta ata e envio para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos Municípios. **Pauta nº 02 - Dados do CONSEA para o Programa Prefeito Amigo da Criança (2021-2024):** Francieli informou que no dia quatro de novembro do presente ano, foi solicitado por Silvane Marcela Mazur, articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança (2021-2024) da Fundação Abrinq, informações referente ao CONSEA e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Tais informações foram repassadas. **Pauta nº 03 - Definição de logo do CONSEA:** Francieli apresentou duas propostas de logo do CONSEA, criado pela estagiária de psicologia Rebeca, sendo classificados como logo 1 e logo 2. Os conselheiros se manifestaram, onde oito conselheiros participaram da votação. Assim, seis conselheiros votaram no logo 1 e dois conselheiros votaram no logo 2. Desta forma, o

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

logo 1 foi classificado para ser utilizado nos documentos oficiais deste Conselho e outros meios necessários. Nada mais havendo a se tratar, deu-se encerrada esta reunião e eu Francieli Munhão Martins, subscrevi a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, que será assinada por mim e pelo presidente do CONSEA, onde todos os presentes assinaram o livro de presença. Andirá, Paraná, 17 de novembro de 2021.

---